



LEI MUNICIPAL Nº 1.149/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma praça situada entre as Ruas: José Calazans e Maria Augusta Paiva no Bairro Alto da Caixa D'água, Município de Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, *senhor Giovane Guedes Silvestre*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**VITAL PEREIRA DA SILVA**”, a praça situada entre as Ruas: José Calazans e Maria Augusta Paiva no Bairro Alto da Caixa D'água, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - VITAL PEREIRA DA SILVA, Natural de Araripe/CE, nasceu no dia 15 de setembro de 1937, até seu último dia de vida. Filho de: Davi Pereira da Silva e Maria Joana da Conceição. Trabalhou como pedreiro, edificando dezenas e dezenas de residências no Município, também foi candidato a vereador, objetivando uma vaga no Legislativo Municipal. Faleceu no dia 24 de novembro de 2014 com 77 anos de idade.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 04 de abril de 2016.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe/CE